

DECRETO Nº 3.756 DE 12 DE JULHO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais).**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais), autorizado pela Lei 2214 de 20/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0035.2194			MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
185	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.010,00
Total da Suplementação				16.010,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0035.2194			MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
184	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	16.010,00
Total da Anulação de Dotação				16.010,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º - O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 2% conforme artigo 4º da Lei 2.214 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/CECD-BFA4-C3B3-B0B7> e informe o código CECD-BFA4-C3B3-B0B7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CECD-BFA4-C3B3-B0B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 12/07/2024 09:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 12/07/2024 09:25:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 12/07/2024 09:41:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 12/07/2024 13:34:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/CECD-BFA4-C3B3-B0B7>